

RESOLUÇÃO Nº 1566/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 06 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, para o primeiro semestre de 2017.

Art. 2º - As reuniões serão realizadas conforme a seguinte tabela:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Fevereiro	06	18:30 horas
Março	09	18:30 horas
Abril	03	18:30 horas
Maio	08	18:30 horas
Junho	05	18:30 horas

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2017.

Econ. **Paulo Roberto Polli Lobo**
Presidente